



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Torre Norte - 13º andar - Bairro Bela Vista - CEP 01310936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

ATO PRES Nº 3695, DE 07 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 0001022-32.2020.4.03.8000-SEI, resolve:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 3.º da EC n.º 47/2005, assegurado pelo art. 3.º da EC n.º 103/2019, à servidora **MARLI SAGGI BARBOZA PRATTRF** n.º 1768, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei n.º 8.112/1990, com redação da Medida Provisória n.º 2.225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do art. 62, § 2º da Lei n.º 8.112/1990, combinado com o art. 3º da Lei n.º 8.911/1994, e nos termos dos arts. 3º e 5º da Lei n.º 9.624/1998; com o adicional por tempo de serviço, previsto no art. 67 da Lei n.º 8.112/1990 e alterações posteriores; com o adicional de qualificação (especialização), previsto nos arts. 14 e 15, inciso III, § 1º, da Lei n.º 11.416/2006, observado o decidido no RE 638.115/STF em relação à incorporação de quintos por via administrativa.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 17/01/2022, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8395221** e o código CRC **412172F3**.

Fazer cessar, a partir de 7/1/2022, os efeitos do Ato Presi 9887050, publicado no DOU2 de 9/3/2020, e do Ato Presi 360 (12943696), publicado no DOU2 de 18/5/2021, a fim de que os acervos processuais da Subseção Judiciária de Laranjal do Jari/AP sejam atribuídos à Juíza Federal RENATA ALMEIDA DE MOURA ISAAC, em razão da sua promoção naquela unidade jurisdicional.

Desembargador Federal FRANCISCO DE ASSIS BETTI

ATO Nº 113, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0019104-19.2021.4.01.8005, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora GLÁUCIA MARIA DA SILVA GONDIM, Analista Judiciária, Área Administrativa, Nível Superior, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Distrito Federal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, assegurada pelo art. 3º c/c o seu § 1º, da EC 103/2019, com as vantagens previstas no art. 67 da Lei n. 8.112/90, c/c o art. 6º da Lei n. 9.624/98; nos artigos 14 e 15, inciso III, da Lei n. 11.416/2006; e no art. 15, § 1º, da Lei n. 9.527/97 e art. 62-A da Lei n. 8.112/90.

Des. FRANCISCO DE ASSIS BETTI

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

ATO Nº 3.709, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e", da Constituição da República, e o requerimento constante no processo administrativo nº 0323472-56.2021.4.03.8000, resolve:

I - Tornar sem efeito, a pedido, a nomeação do candidato DORNELIO MORI JUNIOR, para o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE INFORMÁTICA, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, de que trata o Ato nº 3.645, de 07/12/2021, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, de 14/12/2021.

II - Deslocar, a pedido, o referido candidato para o final das listas de aprovados do mesmo cargo, passando a ocupar a 22ª colocação tanto na Unidade de Classificação Tribunal Regional Federal da 3ª Região como na Lista Geral do Estado de São Paulo.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR

ATO Nº 3.710, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parágrafo 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Tornar sem efeito, por perda do prazo legal para posse, a nomeação do candidato FELLIPE CASTRO DOS SANTOS, para o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE INFORMÁTICA, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, de que trata o Ato nº 3.647, de 07/12/2021, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, de 14/12/2021.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR

ATO Nº 3.695, DE 7 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0001022-32.2020.4.03.8000-SEI, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005, assegurado pelo art. 3º da EC nº 103/2019, à servidora MARLI SAGGI BARBOZA PRATTI, RF nº 1768, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do art. 62, § 2º da Lei nº 8.112/1990, combinado com o art. 3º da Lei nº 8.911/1994, e nos termos dos arts. 3º e 5º da Lei nº 9.624/1998; com o adicional por tempo de serviço, previsto no art. 67 da Lei nº 8.112/1990 e alterações posteriores; com o adicional de qualificação (especialização), previsto nos arts. 14 e 15, inciso III, § 1º, da Lei nº 11.416/2006, observado o decidido no RE 638.115/STF em relação à incorporação de quintos por via administrativa.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR

ATO Nº 3.711, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República, considerando o disposto no § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112, de 11/12/90, resolve:

Nomear, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, o candidato LINTER CRISTIANO GARCIA ROSA para exercer o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE INFORMÁTICA, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em vaga decorrente da vacância do cargo de Lucas da Silva Nunes.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR

ATO Nº 3.712, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República, resolve:

Nomear, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo nominados, para exercerem o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE INFORMÁTICA, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região:

GIOVANE DE OLIVEIRA, em vaga decorrente da exoneração de Rodrigo Vieira da Silva

ROMULO VIEIRA DOS SANTOS, em vaga decorrente do falecimento do servidor Ervin Sriubas, cuja especialidade do cargo foi alterada pelo Ato nº 26/2021, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

ATO Nº 1.030, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 0001895-62.2021.4.04.8002, resolve:

I - Demitir o servidor RONALDO FERNANDES, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de Santa Catarina, nos termos dos artigos 117, incisos IX e XII, 127, inciso III, e 132, incisos I, IV, VIII, X, XI e XIII, todos da Lei 8.112/90.

II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO QUADROS DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

ATO Nº 4, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria PRE nº 248/2021, resolve:

Declarar vago, a partir de 27/12/2021, o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, criado pela Lei nº 10.842/2004, Classe C, Padrão 13, ocupado pela servidora DEBORAH BOTTI MIANA, com lotação originária no extinto Posto de Atendimento 124, de Guarani, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.527/97.

PAULO DE TARSO TAMBURINI SOUZA

ATO Nº 6, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, resolve:

Declarar vago, a partir de 23/11/2021, o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, criado pela Lei nº 10.842/2004, Classe C, Padrão 13, ocupado pelo servidor ANDERSON LADEIRA, com última lotação na 228ª Zona Eleitoral - Prados, em razão de falecimento, nos termos do artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/90.

MARCOS LINCOLN

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 20.932, DE 24 DE JANEIRO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo Eletrônico nº 0010605-34.2021.6.14.8032, resolve:

Art. 1º Designar o Sr. ADINEI ARAÚJO CARNEIRO, servidor da Prefeitura Municipal de Marapanim, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Cartório, nível FC-6, da 32ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, com fulcro no art. 11 da Resolução TSE nº 23.523/2017 c/c o art. 93, I, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 27/TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Informação nº 20026 da Juíza Presidente da Comissão de Gestão da Memória do TRE/PI (documento 1402681), o Despacho 147 do Diretor-Geral deste Regional (documento 1419916) e o Despacho 67 da Presidência deste Regional (documento 1420511), datados de 14 de janeiro de 2022, inclusos nos autos do Processo SEI nº 0019106-62.2021.6.18.8000, resolve:

Art. 1º Designar o servidor PAULO GUTEMBERG DE CARVALHO SOUZA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício da função comissionada de Assistente II (FC-2) do Núcleo de Gestão da Memória do TRE/PI, lotando-o neste núcleo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de janeiro de 2022.

Desembargador JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 28/TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Informação nº 20026 da Juíza Presidente da Comissão de Gestão da Memória do TRE/PI (documento 1402681), o Despacho 147 do Diretor-Geral deste Regional (documento 1419916) e o Despacho 67 da Presidência deste Regional (documento 1420511), datados de 14 de janeiro de 2022, inclusos nos autos do Processo SEI nº 0019106-62.2021.6.18.8000, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor WALLERY GISCAR DESTEN ALVES DA COSTA RAPOSO, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da função comissionada de Assistente II (FC-2) do Núcleo de Fiscalização Financeira e Gestão Contratual, da Coordenadoria de Apoio Administrativo, da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças deste Regional.

Art. 2º Designar o citado servidor para o exercício da função comissionada de Assistente I (FC-1) do Núcleo de Gestão da Memória do TRE/PI, mantendo-o lotado no Núcleo de Fiscalização Financeira e Gestão Contratual, da Coordenadoria de Apoio Administrativo, da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças deste Regional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de janeiro de 2022.

Desembargador JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 29/TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Informação nº 20026 da Juíza Presidente da Comissão de Gestão da Memória do TRE/PI (documento 1402681), o Despacho 147 do Diretor-Geral deste Regional (documento 1419916) e o Despacho 67 da Presidência deste Regional (documento 1420511), datados de 14 de janeiro de 2022, inclusos nos autos do Processo SEI nº 0019106-62.2021.6.18.8000, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora RAÍSSA MARIA LUSTOSA FURTADO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da função comissionada de Assistente II (FC-2) do Gabinete da Diretoria-Geral deste Regional.

